



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 006/2026.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Com o presente tenho o dever de encaminhar à apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que modifica o nome da Banda Musical do Município de Piên, denominada "Banda Municipal Harmonia", para "BAMUPI – Banda Municipal de Piên".

Criada oficialmente pela Lei nº 1.190, de 12 de dezembro de 2013, a Banda Municipal Harmonia consolidou-se como um pilar da cultura pienense. Após um período de reestruturação, o grupo vive hoje um momento de renascimento e forte protagonismo regional. Além de sua presença marcante em eventos e desfiles cívicos locais, a banda representa o município em competições intermunicipais, acumulando diversas premiações.

Atualmente, destaca-se também pelo seu papel de anfitriã no tradicional Concurso de Bandas de Piên, fomentando o intercâmbio municipal em toda a região.

A proposta de alteração do nome para BAMUPI - Banda Municipal de Piên tem como objetivo adequação a identidade institucional e alinhamento com a comunidade.

Ressalta-se que a mudança busca fortalecer o vínculo da banda com a comunidade e valorizar sua trajetória.

Contando com a costumeira compreensão dos nobres membros desta Câmara Municipal, conto com a aprovação da proposição e aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de fevereiro de 2026.


MAICON GROSSKOPF

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 23 DE fevereiro DE 2026.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA BANDA
MUSICAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN,
CRIADA PELA LEI Nº 1.190, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação da Banda Musical do Município de Piên, atualmente denominada "Banda Municipal Harmonia", passa a ser "BAMUPI – Banda Municipal de Piên".

Art. 2º Em toda a redação da Lei Municipal nº 1.190, de 12 de dezembro de 2013, onde constar a expressão "Banda Municipal Harmonia", passa a constar "BAMUPI – Banda Municipal de Piên"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2026.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1457

MEMORANDO Nº 12/2026

Para: **Jurídico**

De: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**

Assunto: **Solicitação de alteração do nome da "Banda municipal"**

Data: **13/02/2026.**

Prezados Senhores,

A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, representado pelo abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei visando a alteração da denominação oficial da Banda Marcial de Piên atualmente denominada Banda Harmonia, para BAMUPI (Banda Municipal de Piên).

Fundada oficialmente pela **Lei Municipal nº 1190, de 12 de dezembro de 2013**, a **Banda Municipal Harmonia** consolidou-se como um pilar da cultura pienense. Após um período de reestruturação, o grupo vive hoje um momento de renascimento e forte protagonismo regional. Além de sua presença marcante em eventos e desfiles cívicos locais, a banda representa o município em competições intermunicipais, acumulando diversas premiações. Atualmente, destaca-se também pelo seu papel de anfitriã no tradicional Concurso de Bandas de Piên, fomentando o intercâmbio musical em toda a região.

A proposta de alteração do nome para BAMUPI tem como objetivo adequação a identidade institucional e alinhamento com a comunidade. Ressalta-se que a mudança busca fortalecer o vínculo da banda com a comunidade e valorizar sua trajetória.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida em relação ao assunto aqui exposto.

Atenciosamente,

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
Diretora de Área de Cultura, Esporte e Lazer

